



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 135/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 187/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1D0-8023-8234-B72A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/05/2023 11:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B1D0-8023-8234-B72A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

MEMORANDO Nº 136/2023 – SSMU

Porto Ferreira, 20 de abril de 2023.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 187/2023.

Ao Senhor **MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**
M.D. Secretário de Relações Institucionais

Em resposta aos quesitos, informo que não há efetivo suficiente da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, para ser destinado a manutenção da segurança em cada unidade escolar do município, bem como, é inviável a utilização de detector de metal, pois irá gerar uma demora na entrada dos alunos.

As questões mencionadas acima, já foram debatidas e avaliadas na reunião realizada na sede da 3ª Cia/PM – Porto Ferreira no dia 13 de abril, promovida pelo comando local da polícia militar e com a participação de diretores das escolas estaduais, municipais e particulares do município, além da Secretária Municipal de Educação e deste Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Esclareço que foi criada a ronda escolar municipal que opera de segunda a sexta no horário das 06:00 às 24:00 horas, a fim de promover a segurança nas escolas municipais.

Também foi criado o botão do pânico nas escolas municipais, que estão ligadas ao Centro de Atendimento da Guarda Civil Municipal, o que permite o acionamento sem ter que ligar no tel. 153.

As escolas municipais também estão sendo monitoradas através do sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal.

A Polícia Militar, está realizando o policiamento escolar nas escolas estaduais e colocou à disposição da população, inclusive para as escolas municipais e particulares, o aplicativo 190 SP com a função segurança escolar, que permite a solicitação urgente de atendimento diretamente para a guarnição mais próxima da unidade escolar, sem a necessidade de ligar no tel. 190.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE6-CEE9-3001-96DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR GUIMARAES DIAS (CPF 081.XXX.XXX-21) em 21/04/2023 15:16:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8FE6-CEE9-3001-96DE>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao apontado no item 2 do Requerimento nº 187/2023, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, esta Secretaria tem a informar que as atividades desenvolvidas por esta Secretaria possuem caráter preventivo, as quais tem sido intensificadas, com o objetivo de ampliar as informações. Além disso, e a título de esclarecimentos, observamos alguns fatores que dificultariam/impediriam a instalação de detectores de metais nas unidades educacionais, a saber: *a)* os prédios que abrigam as unidades educacionais possuem, em sua maioria, mais de um acesso; *b)* algumas unidades possuem grande fluxo de pessoas, atendendo mais de 500 (quinhentas) crianças/alunos, e a instalação de um detector de metais dificultaria o cumprimento dos horários das aulas regulares e mesmo no caso das unidades menores, como por exemplo as creches, teríamos essa mesma dificuldade no momento de entrada e saída dos pais; *c)* se instalados próximos aos portões de entrada das unidades, o equipamento ficaria exposto às intempéries e se instalados nas áreas internas deixaria várias áreas desprotegidas; *d)* a simples instalação do equipamento de segurança não será suficiente, uma vez que, em caso de apontamento de possível objeto de metal, não teremos profissional autorizado, e nem treinado, para realizar uma revista pessoal, o que nos traria outros complicadores, como eventuais constrangimentos e exposições, que poderiam gerar queixas de assédio e bullying. Assim, esta Secretaria está buscando alternativas que nos atendam tanto no aspecto da segurança física, quanto na prevenção das questões relacionadas ao socioemocional dos servidores e comunidade escolar em geral.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5302

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB4C-9044-051F-C36C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 18/04/2023 17:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 20/04/2023 17:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BB4C-9044-051F-C36C>